



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 2.601, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui, no calendário oficial de datas e eventos do município de Campo Limpo Paulista, o evento “Storm Thai Fight, Muay Thai”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 41, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Campo Limpo Paulista, o Evento “Storm Thai Fight, Muay Thai”, a ser realizado anualmente, no mês de junho.

Art. 2º O evento “Storm Thai Fight, Muay Thai”, tem por objetivo fomentar a prática de esportes e difundir no âmbito municipal as artes marciais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 12 de setembro de 2023.

CLEBER BUENO DA SILVA
Presidente


ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.


Felix Jodoval Gil Fernandes Junior
Diretor de Administração e Finanças